



Alegre, 05 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2024

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 012/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2024:

- Na Secretaria Executiva de Saúde.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal